



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

## CERTIFICADO

Nos termos do § 1º, do artigo 37, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do Parecer nº 231/95 do Conselho Estadual de Educação,

certifico que **OSNI DE SOUZA JUNIOR**

nome completo

portador da identidade nº **4.143.400**

, natural de

**TIMBÓ GRANDE**

**SC**

nascido(a) em **06** de **AGOSTO** de **1979**, concluiu, em **2003**, o ensino médio. O presente Certificado tem valor nacional.

**GEREI/CEJA**

Colégio Expedito

**CANOINHAS/SC, 16/07/2003.**

Local e data

Assinatura da Portador

Responsável pelo Expediente

**Maria de Lourdes Mateski Castilho**

Diretora CEJA/CANOINHAS  
Petr.152203/SEI



NOME DO ALUNO

REGISTRO GERAL NÚMERO

OSNI DE SOUZA JUNIOR

4.143.400

| DISCIPLINA                        | MENÇÃO | UNIDADE<br>FEDERADA | OBSERVAÇÃO                 | DATA |
|-----------------------------------|--------|---------------------|----------------------------|------|
| LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA    | 8,9    | SC                  | CEJA - CANOINHAS           | 2002 |
| LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA INGLÊS | 9,1    | SC                  | CEJA - CANOINHAS           | 2002 |
| MATEMÁTICA                        | 9,0    | SC                  | CEJA - CANOINHAS           | 2003 |
| FÍSICA                            | 9,5    | SC                  | CEJA - CANOINHAS           | 2003 |
| QUÍMICA                           | 9,8    | SC                  | NAES - SANTA CECÍLIA       | 2001 |
| BIOLOGIA                          | 9,6    | SC                  | CEJA - CANOINHAS           | 2003 |
| HISTÓRIA                          | 9,3    | SC                  | CEJA - CANOINHAS           | 2002 |
| GEOGRAFIA                         | 8,9    | SC                  | CEJA - CANOINHAS           | 2002 |
| ARTE                              | 8,4    | SC                  | NAES - SANTA CECÍLIA       | 2001 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA                   |        |                     | DISPENSADO CFE LEI 7692/88 |      |

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CEJA  
 CENTRO DE ENSINO SUPLETIVO  
 Rua Rui Barbosa, 10  
 Ensino Fundamental e Ensino Médio de Educação Geral  
 Decreto nº 525 - Parecer nº 237/94  
 Portaria 493/04

Centro de Educação de Jovens e Adultos

----- CEJA -----

Denominação Portaria e/152/99/SED

Parecer nº 231/96

Portaria E/050/96/SED

26ª GEREI - Canoinhas - SC

*Aluna*

Soeli Terezinha B. Bona

Secretária

Portaria 1874 / 03 / SEI

ESTADO DE SANTA CATARINA  
 CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

CANOINHAS

Reconhecimento pela Portaria E/241/85/SED

Registro de Validade Nacional de acordo com a

Lei nº 9.394/96

Registro nº 605 SED/DISU/CEJA

Livro nº 02 Folhas nº 03

Canoinhas 16 de 06 de 03

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

DIRETORIA DE ENSINO SUPLETIVO

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Tendo conferido as médias finais constantes

deste documento referentes à conclusão do

Ensino Médio, através de avaliação no

processo autenticamos as médias nas

disciplinas concluídas no CEJA

e/ou projeto C E J A de Canoinhas

assim sendo de julho de 2003